



**Planejamento
Urbano**
Instituto Municipal

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO URBANÍSTICA PARA LOTEAMENTOS E/OU DESMEMBRAMENTO ACIMA DE 50.000m² E/OU CORREDOR URBANO

Objetivo: Certidão necessária para iniciar o processo de aprovação do projeto de parcelamento do solo.

- Requerimento Padrão devidamente preenchido;
- No caso do requerimento ser pessoa jurídica, apresentar o cartão do CNPJ e Contrato Social.
- 01 (um) jogo do projeto urbanístico do loteamento, contendo pelo menos:
- Plantas de localização;
- Plantas de situação;
- Plantas de projetos de loteamento, quando houver, mostrando as caixas viárias projetadas e/ou construídas e/ou existentes;
- Quadro de áreas contendo as funções urbanas do parcelamento;
- As divisas da gleba a ser loteada;
- As curvas de nível de metro em metro;
- A localização dos cursos d'água, a indicação de arruamentos contíguos, nascentes e fragmentos florestais ou cobertura vegetal, quando existirem;
- A indicação de arruamentos contíguos à gleba, em todo o seu perímetro, com dimensões, indicação de passeios e canteiros centrais, se houver;
- A localização das vias de comunicação de áreas livres, dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, com as respectivas distâncias da área de lazer;
- A localização dos equipamentos de suporte ao transporte urbanos intermodal existentes e projetados;
- As áreas destinadas aos equipamentos urbanos, comunitários e áreas verdes do loteamento;
- Tipo de uso predominante a que o parcelamento se destina;
- As características das zonas de uso contíguas, compatível com as diretrizes e normas de controle do uso e ocupação do solo urbano.
- Arquivo digital dos projetos arquitetônicos, contendo ainda a planta de situação com os dados da gleba georreferenciados em AutoCad (*.dwg);
- A formalização e/ou tramite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.